



EDITAL Nº 18/2024-PPZ-UNIOESTE/UTFPR

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES ESTRANGEIROS ORIUNDOS DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA -UNIOESTE/UTFPR (PPZ), COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL, PARA AS VAGAS REMANESCENTES DE 2024.

A Direção do Campus de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, Prof.^a Dr.^a Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023, e o Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes, Portaria de PessoalGABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 018/2021-COU da Unioeste, de 11/03/2021;

Considerando a Resolução nº 46/2020 de 19/11/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e os Atos Executivos nº 016/2022-GRE, nº 017/2022-GRE e nº 018/2022-GRE de 25/02/2022 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ;

Considerando os Ofícios da CAPES de nº 386/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES de 01/12/2021 e de nº 311/2021-DAV/CAPES de 15/12/2021;

Considerando que os documentos acima se referem à aprovação da fusão entre os Programas de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR do Campus de Dois Vizinhos e da Unioeste do Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução COUNI/UTFPR nº 78, de 14 de abril de 2022, que dispõe o Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 026/2024-CEPE, de 21 de março de 2024, que alterou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 052/2022-CEPE e nº 053/2022-CEPE da Unioeste, ambas de 24 de março de 2022, que aprovaram respectivamente o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR;

Considerando a Resolução nº 237/2023-CPE, de 16 de novembro de 2023, que aprovou a alteração do Regulamento que estabelece normas gerais para a admissão de candidatos estrangeiros;

Considerando a Instrução de Serviço nº 001/2024-PRPPG, de 28 de fevereiro de 2024, que instrui sobre procedimentos para a matrícula de candidato estrangeiro;

Considerando o Edital nº 15/2024-PPZ-Unioeste/UTFPR, de Abertura de Inscrição para Seleção de Alunos Regulares Estrangeiros oriundos de países de Língua Portuguesa e Concessão de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, referente às vagas remanescentes de 2024, com ingresso no 2º Semestre de 2024 ou no 1º Semestre de 2025;

Considerando o Edital nº 16/2024-PPZ-Unioeste/UTFPR, de Homologação das Inscrições para Seleção de Alunos Regulares Estrangeiros oriundos de países de Língua Portuguesa e Concessão de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, referente às vagas remanescentes de 2024, com ingresso no 2º Semestre de 2024 ou no 1º Semestre de 2025;

TORNA PÚBLICO:

O RESULTADO FINAL da Seleção de Alunos Regulares Estrangeiros oriundos de países de Língua Portuguesa e Concessão de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, referente às vagas remanescentes de 2024, com ingresso no 2º Semestre de 2024 ou no 1º Semestre de 2025, conforme segue:

1. DO RESULTADO

1.1. Linha de Pesquisa: Produção e Nutrição de Ruminantes / Forragicultura - Nível Mestrado:

Nome do candidato	País	Documento de Identificação	Nota Final	Situação	Orientador(a)
Edital 18/2024 (4193773) SEI 23064.017478/2024-13 / pg. 1					

Ismael Faquir Rugmate	Moçambique	090600345738F	85	Aprovado e selecionado	Prof. ^a Dr. ^a Maximiliane Alavarse Zambom
--------------------------	------------	---------------	----	---------------------------	--

1.2 Será emitida uma Carta de Aceite que será enviada para o candidato aprovado.

2. DA MATRÍCULA DO CANDIDATO SELECIONADO

2.1 O candidato aprovado e selecionado dentro do limite total de vagas ofertadas que consta neste Edital de Divulgação do Resultado Final, deverá realizar sua matrícula no PPZ da Unioeste, deverá enviar exclusivamente para o e-mail **rondon.cad.pos@unioeste.br** da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, **no período de 12 a 13/08/2024 ou no período de 06 a 07/03/2025**, a seguinte documentação necessária para realizar sua matrícula como Aluno Regular do PPZ, **em arquivo único em formato PDF, tamanho padrão A4, contendo os documentos digitalizados (não serão aceitas fotografias)**, devendo esta documentação ser entregue impressa para a Secretária Acadêmica da Pós-Graduação na Sala nº 64 (Bloco IV, 4º Piso, Unioeste - *Campus* de Mal. Cândido Rondon) no início das aulas:

- Requerimento de Matrícula de Aluno Regular no Programa devidamente preenchido (obtido na home page do PPZ em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppz/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios>) com foto 3 x 4 recente;
- Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) e cópia do Histórico Escolar da Graduação, que devem conter os carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica e visto de permanência no Brasil;
- No prazo de 60 dias após a matrícula no Programa, o aluno deverá apresentar a cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3. DO PERÍODO DE RECURSOS

3.1 Como o único candidato com inscrição homologada está sendo aprovado neste edital de resultado final, não haverá necessidade de período de recursos.

4. DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO

4.1 Caso o candidato aprovado se matricule no período de 12 a 13/08/2024 será concedida uma bolsa do Programa de Demanda Social da CAPES da Cota do PPZ a partir de Agosto de 2024 por um período de 24 (vinte e quatro) meses; caso o candidato se matricule no período de 06 a 07/03/2025 será concedida uma bolsa do Programa de Demanda Social da CAPES da Cota do PPZ a partir de Março de 2025 por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Para a concessão de bolsas, o candidato aprovado **obrigatoriamente** deverá providenciar seu CPF (Cadastro de Pessoa Física) junto à Receita Federal do Brasil.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://www.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/ppgzo-dois-vizinhos> no item "Editais".

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em associação entre Unioeste e UTFPR.

5.3 Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 28 de maio de 2024.

Dois Vizinhos, 28 de maio de 2024.

Prof.^a Dr.^a Maximiliane Alavarse Zambom

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon
Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023

Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* de Dois Vizinhos
Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023

Prof.^a Dr.^a Michele Potrich

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos

Prof. Dr. Vicente de Paulo Macedo
Diretor Geral em Exercício
UTFPR - *Campus Dois Vizinhos*



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 28/05/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 28/05/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)**, em (at) 28/05/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **VICENTE DE PAULO MACEDO, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 28/05/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4193773** e o código CRC (and the CRC code) **1939CC0A**.